Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.715 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O CORAL 'CAMARGO GUARNIERI'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de CR$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para subvencionar o Coral "Camargo Guarnieri", visando à sua participação em Festival de Corais na cidade de Riversul, obedecendo a seguinte ' classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr$ 65.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido ' crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 65.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 335 , de 24 / 05 /90.